



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 4477, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA.”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública à **Associação do Centro dos Aposentados e Pensionistas do Segundo Retiro da Mantiqueira**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.834/0001-51, com sede na Avenida Doutor Theodoro Quartim Barbosa, nº 1400 - Retiro da Mantiqueira.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de Abril de 2016.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 01 de Abril de 2016.